



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXIX - Nº 197

27/12/99

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 019 (DEZENOVE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTEs MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS..... PÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO SAAD/P..... PÁG. 010

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO PREFEITO DO CAMPUS..... PÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CMV..... PÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPTº SERV. SOCIAL DE CAMPOS..... PÁG. 012

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CES..... PÁG. 012

SEÇÃO IV

ANEXOS..... PÁG. 013

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 27659 de 29 de outubro de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.005923/99-63,

RESOLVE dispensar Sandra Pereira Dantas, Matrículas UFF nº 1757-6 e SIAPE nº 302912-2, da função de Diretor Administrativo da Unidade Avançada José Veríssimo, para a qual foi designada através da portaria nº 22360, de 21/09/95, por motivo de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Portaria nº 27660 de 29 de outubro de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.005923/99-63,

RESOLVE designar Carlos Augusto Fernandes Bêta, Enfermeiro, código 061034, Matrículas UFF nº 8158-8 e SIAPE nº 308376-3, para exercer a função de Diretor Administrativo da Unidade Avançada José Veríssimo.

Esta designação não corresponde a função gratificada.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Portaria nº 27662 de 29 de outubro de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.005822/99-56,

RESOLVE designar Roberto Luiz Fernandes Marques, Técnico em Eletrônica, código 063027, Matrículas UFF nº 07208-3 e SIAPE nº 307583-3, para exercer a função gratificada de Chefe da Equipe de Operações de Teleprocessamento da Divisão de Operações do Núcleo de Processamento de Dados - código FG-6.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Portaria nº 27677 de 05 de novembro de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.042389/99-01,

RESOLVE designar Verônica da Silva Claudino, Assistente em Administração, código 063001, Matrículas UFF nº 12140-7 e STAPE nº 1102886-5, para exercer a função gratificada de Secretário Administrativo do Departamento de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia do Centro de Estudos Gerais-código FG-7.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27685 de 11 de novembro de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.060528/99-80.

RESOLVE dispensar a pedido, a partir de 20/10/99, *Iporan de Figueiredo Guerrante*, Matrículas UFF nº 8173-7 e STAPE nº 308016-9, da função de Diretor da Divisão de Projetos da Gerência de Projetos e Obras da Prefeitura do Campus, para a qual foi designado através da portaria nº 26796, de 03/02/99.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27686 de 12 de novembro de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE dispensar a pedido, *Alecho Dumz*, Matrículas UFF nº 3638-1 e STAPE nº 304158-0, da função de Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis do Serviço de Manutenção e Reparos da Diretoria Administrativa do Hospital Universitario Antonio Pedro do Centro de Ciências Médicas, para a qual foi designado através da portaria nº 27099, de 29/04/99.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27687 de 12 de novembro de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE designar Fernando Ricardo Pierre Dias, Assistente em Administração, código 06.3001, Matrículas UFF nº 1608-1 e SIAPE nº 302801-1, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Manutenção de Bens Moveis do Serviço de Manutenção e Reparos da Diretoria Administrativa do Hospital Universitario Antonio Pedro do Centro de Ciências Médicas - código FG-5.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 27688 de 16 de novembro de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE ALTERAR na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97,

EXCLUIR:

CD-I: Chefe da Coordenadoria de Capacitação Docente da Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação.

INCLUIR:

CD-J: Chefe da Coordenadoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 27689 de 16 de novembro de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.006079/99-12,

RESOLVE dispensar a pedido, Noélia Cantarino da Costa, Matrículas UFF nº 4958-8 e SIAPE nº 305632-4, do cargo de Chefe da Coordenadoria de Capacitação Docente da Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para o qual foi nomeada através da portaria nº 26300, de 20/11/98 - código CD-I.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria n.º 27690 de 16 de novembro de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.006079/99-42,

RESOLVE nomear Paulo Roberto Silveira Gomes, Professor Adjunto, código 060001, Matrículas UFF n.º 3610-8 e SIAPL n.º 304434-2, para exercer o cargo de direção de Chefe da Coordenadoria de Pesquisa da Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - código CD-4.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria n.º 27700 de 25 de novembro de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.077769/99-31,

RESOLVE dispensar a pedido, Wagner Flordo Seima, Matrículas UFF n.º 7412-2 e SIAPL n.º 307756-9, da função de Chefe da Seção de Arquivo e Estatística do Serviço de Documentação Médica da Coordenação de Serviços Técnicos Auxiliares do Hospital Universitário Antonio Pedro do Centro de Ciências Médicas, para a qual foi designado através da portaria n.º 21789, de 25/05/95.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria n.º 27701 de 25 de novembro de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.077769/99-031,

RESOLVE designar Aloriso dos Santos, Técnico em Arquivo, código 063016, Matrículas UFF n.º 2674-9 e SIAPL n.º 303637-4, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Arquivo e Estatística do Serviço de Documentação Médica da Coordenação de Serviços Técnicos Auxiliares do Hospital Universitário Antonio Pedro do Centro de Ciências Médicas - código FG-5.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria n.º 27702 de 25 de novembro de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.006242/99-21,

RESOLVE designar Carmen Lucia Gonelli de Nazaré, Economista, código 061031, Matrículas UFF n.º 4459-2 e SIAPL n.º 307797-6, para exercer a função gratificada de Chefe da Subcoordenadoria de Capacitação de Docentes no País da Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - código FG-4.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27703 de 25 de novembro de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.006242/99-21,

RESOLVE designar Marineuza Corrêa do Espírito Santo, Técnico em Assuntos Educacionais, código 061088, Matrículas UFF nº 7672-2 e SIAPE nº 307974-0, para exercer a função gratificada de Chefe da Subcoordenadoria de Capacitação Docente no Exterior da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - código FG-1.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 27701 de 25 de novembro de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.006242/99-21,

RESOLVE dispensar Maria Virgínia Lopes Soares, Matrículas UFF nº 7444-8 e SIAPE nº 307784-4, da função de Chefe da Subcoordenadoria de Capacitação de Docentes no País da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para a qual foi designada através do expediente nº 576, de 01/02/89.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 27705 de 25 de novembro de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.006242/99-21,

RESOLVE designar Carmen Lucia Gonelli de Nazaré, Economista, código 061031, Matrículas UFF nº 7459-2 e SIAPE nº 307797-6, para exercer a função gratificada de Chefe da Subcoordenadoria de Capacitação de Docentes no País da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - código FG-4.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 27728 de 09 de dezembro de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.006373/99-08,

RESOLVE dispensar a partir de 18/11/99, Vânia de Jesus Rodrigues Palma, Matrículas UFF nº 6708-2 e SIAPE nº 307145-5, da função de Chefe do Setor de Técnica Alimentar do Restaurante Universitário do Departamento de Assistência Social, para a qual foi designada através da portaria nº 24722, de 13/08/97.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria n.º 27729 de 09 de dezembro de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.011247/99-94.

RESOLVE dispensar a pedido a partir de 19/11/99, Lizete Vieira Martins, Matrículas UFF n.º 6032-0 e STAPE n.º 306365-0, da função de Secretário Administrativo do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo do Centro Tecnológico, para a qual foi designada através da portaria n.º 25986, de 14/09,98.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria n.º 27730 de 09 de dezembro de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.006418/99-36,

RESOLVE designar Victor Monteleone, Operador de Câmara de Televisão, código 063008, Matrículas UFF n.º 3615-7 e STAPE n.º 304437-7, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Tombamento de Bens Móveis da Divisão de Patrimônio do Departamento de Serviços Gerais - código FG-5.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria n.º 27731 de 09 de dezembro de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.006093/99-73.

RESOLVE dispensar a pedido, a partir de 01/12/99, Carlos Antonio Almeida Raeder, Matrículas UFF n.º 7526-0 e STAPE n.º 307854-9, da função de Assistente da Pro-Reitoria de Planejamento, para a qual foi designado através da portaria n.º 29657, de 14/11/94.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria n.º 27732 de 09 de dezembro de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.006368/99-00,

RESOLVE designar Carlos Alberto de Oliveira, Auxiliar Administrativo, código 062002, Matrículas UFF n.º 6404-0 e STAPE n.º 306364-2, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Controle de Expediente da Divisão de Material do Departamento de Serviços Gerais - código FG-8.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27733 de 09 de dezembro de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.060587/99-19,

RESOLVE designar Rita de Cássia Baptista Pereira, Desenhista-Projetista, código 063003, Matrículas UFF nº 3767-6 e SIAPE nº 304576-4, para exercer a função gratificada de Diretor da Divisão de Projetos da Gerência de Projetos e Obras da Prefeitura do Campus - código FG-4.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27734 de 09 de Dezembro, de 1999.

Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.012133/99-93, resolve:

Remover o servidor, ANTÔNIO AMARAL SERRA, Professor Adjunto 04, matrículas UFF nº 2761-3 e SIAPE nº 303709-5, do Departamento de Comunicação Social para o Departamento de Cinema e Vídeo

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27735 de 09 de Dezembro, de 1999.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.011148/99-11, resolve:

Remover a servidora, CRISTINA MARIA CAETANO DA SILVA RODRIGUES, Professor Assistente 03, matrículas UFF nº 3056-8 e SIAPE nº 305718-3, da Prefeitura do Campus Universitário para o Departamento de Desenho Técnico.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.760 de 22 de dezembro de 1999

EMENTA: Nomeação dentre os eleitos através de lista triplíce, de Diretor e Vice-Diretor, para dirigirem, com mandato de 04 (quatro) anos, a Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no art. 1º, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do artigo 1º e, no artigo 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96,

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário,

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha do Diretor e do Vice-Diretor da Escola de Engenharia, e

Considerando, finalmente, o que mais consta do processo nº 23069.011289/99-34,

R E S O L V E nomear, dentre os eleitos através de lista triplíce, os professores integrantes da carreira do Magistério Superior, EVANDRO VIEIRA DE BARROS, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 6080-9 e SIAPE nº 306611-7, e JOSE FERNANDES SENNA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 2518-1 e SIAPE nº 303517-3 ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Diretor e Vice-Diretor, respectivamente dirigirem, com mandato de 4 (quatro) anos, a Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHÓ RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.761 de 27 de dezembro de 1999.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.030257/99-05, e seus anexos nº 23069.031132/97-1º, 23069.064176/97-08, 23069.031212/96-31, 23069.031169/96-92 e seus anexos 23069.005491/97-58, 23069.005571/97-33 e 23069.031095/96-55,

R E S O L V E

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supramencionado processo e seus anexos e anexos, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: MARIA HELENA GASPAR, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 6060-6 e SIAPE nº 307106-4, MARIA VANESSA LÖH PERLIRA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 6026-4 e SIAPE nº 307078-5 e ELIANE MATOS BRANDAO SALES, da classe de Professor Assistente, nível 4, matrículas UFF nº 1224-5 e SIAPE nº 311479-4 cabendo a Presidência ao primeiro

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHÓ RODRIGUES

Reitor

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 205 De 08 de dezembro de 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item 1, da Portaria n.º 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço n.º 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069006125/99-68, resolve:

Remover o servidor, FABER JOSÉ DE CAMPOS RENNO, Técnico em Contabilidade, código 063020, Classe A, Padrão III, matrículas UFF n.º 7631-9 e SIAPE n.º 0307940-5, do Núcleo Editora da UFF para o Centro Tecnológico.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do DP

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP n.º 206, de 13 de dezembro de 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n.º 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n.º 23069.060576/99-22,

RESOLVE fazer cessar os efeitos da DFS/DP n.º 082, de 01/01/90, que designou *Felto Fernandes Neto*, Matrículas UFF 12281-2 e SIAPE n.º 1102035-0, para substituto eventual do Diretor da Divisão de Manutenção de Bens Moveis da Prefeitura do Campus Universitário.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do DP

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP n.º 207, de 13 de dezembro de 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n.º 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n.º 23069.060576/99-22,

RESOLVE designar César de Freitas Pinheiro, Administrador de Edifícios, código 062042, Matrículas UFF n.º 6160-1 e SIAPE n.º 1080222-2, para Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Manutenção de Bens Moveis da Prefeitura do Campus Universitário.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do DP

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 208 De 14 de dezembro de 1999.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item 1, da Portaria n.º 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço n.º 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.031768/99-40, resolve:

Remover o servidor, JOSÉ GABRIEL CARUSO DE VALDER, Assistente em Administração, código 063001, Classe B, Padrão VI, matrículas UFF n.º 6621-5 e SIAPE n.º 307073-4, do Centro de Ciências Médicas para o Departamento de Difusão Cultural

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do DP

Parte I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 60, 17 de Dezembro de 1999

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITARIO no uso de suas atribuições

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Aceite Definitivo visando concluir o processo nº 23069.031149/97-66 - complementação do Prédio Anexo ao Departamento de Morfologia.

II - Designar para comporem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

Renato das Neves Ferraz Silva - Eng. Civil-mat. SIAPE 0302875

Mauricio Nogueira Sobrosa - Eng. Civil-mat. SIAPE 0307981

Jose Carlos Dias de Souza - Eng. Civil-mat. SIAPE 0308432

JOSE CARLOS BAPTISTA XAVIER

Prefeito do Campus

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06 de 17 de dezembro de 1999.

EMENTA: Designa Comissão para coordenar o Processo de consulta para escolha dos Chefes e Sub-Chefes dos Departamentos de Tecnologia dos Alimentos(MTA) e Zootecnia(MZO), desta Faculdade de Veterinária.

O Diretor da Faculdade de Veterinária, do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições, e considerando o Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1 - O Diretor desta Faculdade, mediante aprovação do Colegiado de Unidade nomeia os membros, professores DALTON GARCIA DE MATTOS JUNIOR, BEATRIZ GOLDSCHMIDT, o servidor LUIZ GUSTAVO DA SILVA SOARES, e o discente [nome não legível], para sob a presidência do primeiro Coordenar a Comissão de escolha de Chefe e Sub-Chefe dos Departamentos de Tecnologia dos Alimentos (MTA) e Zootecnia (MZO), da Faculdade de Veterinária do Centro de Ciências Médicas.

2 - Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GERALDO ABREU DE OLIVEIRA

Diretor

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 18, de 18 de novembro de 1999.

A chefe do Departamento de Serviço Social de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes Prof. Dr. Angelo Mário do Prado Pessanha, Profª Mestre Ketnen Rose Medeiros Barreto e a servidora Elizabeth Rued Lacerda de Araujo para compor a Comissão incumbida de proceder avaliação da pontuação para Gratificação de Estímulo a docência.

GERALDA FREIRE MARQUES
Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CES Nº 70, de 21 de dezembro de 1999.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 70 /99, de 21 de dezembro de 1999, do Senhor Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar lotação da servidora ELOISA RODRIGUES DOS SANTOS, Assistente Social, Mat. SIAPE 757720-5, do CES para Coordenação do Curso de Administração
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.
3. Comunique-se ao DDP para devidas anotações na folha funcional da servidora.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Diretor do CES

SEÇÃO IV

ANEXOS

ELEIÇÃO PARA CHEFEIA DE DEPARTAMENTO

EDITAL Nº 01 de 09/12/1999

A Comissão Eleitoral do Instituto de Biologia instituída pela DTS nº 03/99 de 07/07/99, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta da Comunidade do Instituto de Biologia, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Chefe e Subchefe dos Departamentos de Neurobiologia, Biologia Geral, Biologia Celular e Molecular, Imunobiologia e Biologia Marinha.

1 Da Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral foi instalada em 29/11/99, composta pelos professores Ana Lúcia Nobrega dos Santos (Presidente) e Lutz Antonio Botelho Andrade (Suplente), pelos servidores Administrativos Lara Araujo Benevento (secretária) e Rita de Cassia Pereira da Silva Monteiro (Suplente)

2 Das Inscrições.

As inscrições serão realizadas, em formulário próprio (2 vias), na secretaria geral do Instituto de Biologia nos dias 13 a 15 de dezembro de 1999 das 10.00 às 17.00 horas

3 Da Homologação das chapas.

A homologação das chapas inscritas poder-se-á efetuar nos dias 16 e 17 de dezembro de 1999.

4 Das Decisões da C.E.L.

Das decisões proferidas pela C.E.L., cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 dias úteis, ao Colegiado de Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCLE) Art. 1º parágrafo único - 1997

5 Das Datas das Eleições

As eleições serão realizadas nos dias 20 e 21 de dezembro de 1999, das 9.00 as 18.00 horas, na secretaria geral do Instituto de Biologia

6 Da Elegibilidade:

Podarão se candidatar os professores lotados nos respectivos Departamentos, que pertençam ao quadro permanente da UFF e não estejam em estágio probatório, nem a disposição de órgãos não pertencentes a UFF, nem em licença sem vencimento.

7. Do Direito a voto.

Podera votar:

- a) o servidor docente do quadro permanente da UFF, na seção correspondente ao Departamento onde esta lotado,
- b) o servidor técnico/administrativo do quadro permanente da UFF, na seção correspondente ao Departamento onde esta lotado.

Continuação...

c) o aluno de pós-graduação nas seções correspondentes aos Departamentos onde está cursando disciplinas, ou onde estiver em dissertação ou tese, no presente semestre.

Parágrafo único: O eleitor que tiver incluído em mais de uma das categorias de votante citada acima, deverá comunicar com antecedência à Comissão Eleitoral sua opção de categoria.

8. Das Disposições finais:

A consulta à comunidade do Instituto de Biologia será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, e nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral do Instituto de Biologia, cabendo recurso às instâncias superiores.

Niterói, 09 de dezembro de 1999.

ANA LÚCIA NOBREGA DOS SANTOS
Presidente da Comissão



EDITAL**PIBIC - 2000/2001****PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - CNPq/UFF**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - (PROPP) torna público que estão sendo recebidas as propostas para a concessão de Bolsas de Iniciação Científica dentro do Programa Institucional do CNPq (PIBIC), para alunos do curso de graduação da UFF, de acordo com os termos do presente EDITAL.

As bolsas de Iniciação Científica poderão ser **NOVAS** para os alunos que não integram o PIBIC e **RENOVAÇÃO** para os alunos que integram o PIBIC.

As renovações são desejáveis até duas por bolsistas, para permitir a continuidade da sua formação, com vistas à pós-graduação. Elas não são automáticas e dependem do desempenho do bolsista que concorre com iguais condições com o novo candidato.

1 - OBJETIVOS:**1.1 - EM RELAÇÃO AOS ORIENTADORES:**

- 1.1.1 Estimular pesquisadores produtivos a engajarem estudantes de graduação no processo acadêmico, otimizando a capacidade de orientação a pesquisa da instituição.
- 1.1.2 Estimular o aumento da produção científica.
- 1.1.3 Estimular o envolvimento de novos orientadores.

1.2 - EM RELAÇÃO AOS BOLSISTAS:

- 1.2.1 Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante suas participações em projetos de pesquisa, introduzindo o jovem universitário no domínio do método científico.
- 1.2.2 Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.
- 1.2.3 Contribuir de forma decisiva para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores.
- 1.2.4 Preparar alunos para a pós-graduação.

2 - PROPONENTES:

Professores de todos os Departamentos de Ensino da UFF em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 (quarenta) horas. Os professores portadores do título de Doutor poderão solicitar no máximo 2 (duas) bolsas, ambas para o mesmo projeto ou para 2 (dois) projetos distintos. Os professores portadores do título de Mestre poderão solicitar apenas 1 (uma) bolsa. Os professores aposentados que mantêm vínculo acadêmico através de bolsas com a UFF, atuando em seus departamentos ou programas de pós-graduação poderão solicitar 1 (uma) bolsa.

3 - REQUISITOS PARA O ORIENTADOR:

- 3.1 Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados o, preferencialmente, estar cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq.
 - 3.2 Ser pesquisador em regime de trabalho com tempo integral ou dedicação exclusiva, com titulação de doutor, ou, excepcionalmente, mestre, com produção científica, tecnológica ou artístico-cultural, nos últimos 5 (cinco) anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área.
 - 3.3 Ao professor que é ou já foi orientador do PIBIC, ter cumprido as exigências junto ao PIBIC - UFF/CNPq, no que se refere a entrega de relatórios final de pesquisa.
- Ter participado, juntamente com o aluno, do Seminars de Iniciação Científica - PROPP/UFF do ano anterior, para os casos de renovação.

4 - REQUISITOS PARA O BOLSISTA:

- 4.1. Ser um jovem universitário e estar regularmente matriculado em curso de graduação, da UFF
- 4.2. Apresentar excelente rendimento acadêmico, de preferência com coeficiente de rendimento mínimo de 7,00 (sete), comprovado em histórico escolar atualizado.
- 4.3. Dedicar-se integralmente as atividades acadêmicas e de pesquisa.
- 4.4. Ter cursado o primeiro ano do curso de graduação e não estar no último ano do curso, para ingresso no Programa.
- 4.5. Não possuir vínculo empregatício.
- 4.6. Não ter concluído nenhum outro curso de graduação.
- 4.7. Não estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa, seja do CNPq, seja de outra agência ou da própria instituição.
- 4.8. Será permitida a indicação de estudante estrangeiro para obtenção da bolsa, se o mesmo comprovar o visto de entrada e permanência no País por período igual ou superior ao da vigência da bolsa.

4.9. REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA RENOVAÇÃO DE BOLSA.

- 4.9.1. O bolsista deverá apresentar no ato da inscrição o relatório técnico parcial da pesquisa em vigência
- 4.9.2. O bolsista poderá estar no último ano do curso de graduação.
- 4.9.3. A renovação da bolsa só será concedida aos bolsistas que tenham entregue os relatórios parcial e final da pesquisa referente ao ano anterior da bolsa, além de ter se apresentado no Seminário de Iniciação Científica PROPP/UFF, com a participação do professor orientador.

5 - REQUISITOS PARA O PROJETO DE PESQUISA:

- 5.1. Ter mérito técnico-científico julgado pelo Comitê Assessor da PROPP
- 5.2. Apresentar viabilidade técnica-científica justificada pelo orientador.

6 - COMPROMISSOS DO ORIENTADOR:

- 6.1. Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios (parcial e final) e material para apresentação dos resultados no livro de resumos, em congressos, seminários, etc.
- 6.2. Acompanhar as exposições feitas por seus bolsistas no Seminário de Iniciação Científica, promovido pela PROPP/UFF (vide 3.1)
- 6.3. Incluir os nomes dos bolsistas nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva dos bolsistas de iniciação científica.

7 - COMPROMISSOS DO BOLSISTA:

- 7.1. Apresentar, após seis meses de vigência do período da bolsa, relatório de pesquisa, contendo resultados parciais obtidos na realização do projeto nos seus primeiros meses.
- 7.2. Apresentar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de relatório com redação científica, que permita verificar o acesso a métodos e processos científicos.
- 7.3. Apresentar os resultados da pesquisa no Seminário de Iniciação Científica da PROPP/UFF com a presença do orientador.
- 7.4. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do CNPq.
- 7.5. Devolver ao CNPq em valores atualizados a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos não sejam cumpridos.

8 - VIGÊNCIA DA BOLSA:

11 (onze) ou 12 (doze) meses, ainda a ser definido pelo CNPq, admitindo-se até duas renovações, desde que o bolsista apresente bom desempenho no seu plano de trabalho e bom rendimento acadêmico e tenha a renovação da bolsa recomendada pelo comitê avaliador.

9 - VALOR DA BOLSA:

A mensalidade corresponde a 1/3 (um terço) da bolsa de mestrado, equivalendo, atualmente a R\$ 241,51 (duzentos e quarenta e um reais e um centavos). O pagamento será efetuado mediante cartão magnético através do Banco do Brasil S.A.

10 - INSCRIÇÕES:**10.1 DATA E HORARIO**

| Dia | Horário | Áreas(*) |
|------------|----------------|-----------------------------|
| 27/03 | 10 às 16 horas | Ciências Exatas e da Terra |
| 28/03 | | Ciências Biológicas |
| 29/03 | | Engenharias |
| 30/03 | | Ciências da Saúde |
| 30/03 | | Ciências Agrárias |
| | | Ciências Sociais Aplicadas |
| | | Linguística, Letras e Artes |
| | | Ciências Humanas |

(*) Área do Conhecimento, segundo a classificação do CNPq, na qual o Professor enquadrou seu projeto de pesquisa.

10.2. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Os documentos do orientador, do projeto e do(s) bolsista(s) deverão ser entregues em 2 (duas) vias **ENCADERNADAS**, respeitando-se a ordem em que aparecem neste Edital e aceitando-se qualquer tipo de encadernação, na Coordenadoria de Pesquisa nas datas e horários estabelecidos no item 10.1 deste Edital.

10.2.1. DO ORIENTADOR:

- 1º) Carta ou Memorando de encaminhamento do pedido, assinado pelo Professor;
 - 2º) Ficha cadastral preenchida de forma legível;
 - 3º) Cópia do Diploma de doutorado ou mestrado somente para os professores que não são orientadores do PIBIC no período de setembro/1999 a julho/2000;
 - 4º) Currículo Lattes;
 - 5º) Projeto de pesquisa, conforme Modelo da PROPP (em anexo);
 - 6º) Plano de trabalho detalhado e individualizado do bolsista, com respectivo cronograma de execução (tanto para novos bolsistas quanto para renovações);
 - 7º) Resumo da Produção Científica nos últimos 5 anos.
- Obs. O professor poderá acrescentar, em anexo ao currículo, qualquer outra informação que julgar pertinente à análise do comitê assessor.

10.2.2. DO BOLSISTA:**10.2.2.1. RENOVAÇÃO**

- 1º) Ficha cadastral preenchida de forma legível;
- 2º) Relatório técnico parcial, com os indicadores de desenvolvimento da pesquisa do bolsista, conforme Modelo em anexo;
- 3º) Justificativa para a continuidade do bolsista, elaborada pelo orientador;
- 4º) Histórico escolar atualizado;
- 5º) Certificado de participação no Seminário de Iniciação Científica do ano anterior (xerox)

10.2.2.2. NOVA:

- 1º) Ficha cadastral preenchida de forma legível;
- 2º) Xerox da Carteira de Identidade e CPF (sendo vedada a utilização de CPF de terceiros) legíveis;
- 3º) Histórico Escolar atualizado;

10.3. LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.**

Coordenadoria de Pesquisa

Rua Miguel de Frias, 09 - 3º Andar - Sala 305

Icaraí

Niterói - RJ

10.4. A ausência de qualquer um dos documentos automaticamente desqualificará a solicitação de bolsas

11- SELEÇÃO.

11.1. As propostas serão analisadas pelo Comitê Assessor de Pesquisa da PROPP, juntamente com o Comitê Externo e o representante do CNPq.

11.2. As bolsas serão concedidas, considerando-se o projeto, o desempenho do aluno e a produtividade acadêmica do professor, respeitando-se o número de bolsas concedido pelo CNPq.

11.3. O resultado do processo de seleção será expresso por um parecer emitido pelos Comitês avaliadores e indicando a seguinte classificação:

11.3.1. Aprovado, com bolsa concedida. A implantação da bolsa será imediata e entrará em vigor em 1º de setembro de 2000.

11.3.2. Aprovado, com bolsa em lista de espera. A implantação dependerá de haver cancelamentos de bolsas durante sua vigência, dentro da mesma área de conhecimento, seguindo-se a ordem de classificação.

11.3.3. Reprovado. A bolsa não será concedida.

11.4. Nos casos de empate, será concedida a bolsa para o aluno que possuir o coeficiente de rendimento mais alto.

12 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado será comunicado aos orientadores, através de correspondência, em que constará o parecer e a classificação obtida, conforme o estabelecido no item 12.3. deste Edital.

13 - PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO:

Os pedidos de reconsideração devem conter o título do projeto, a área do conhecimento, o número da inscrição, o nome do orientador e do bolsista e a justificativa para o pedido. Tais pedidos deverão ser protocolados no Serviço de Comunicação da UFF (SCA), para posterior encaminhamento à PROPP.

13.1. O prazo para apresentação dos pedidos de reconsideração serão divulgados junto com o resultado do processo de seleção.

13.2. Os pedidos de reconsideração serão apreciados pelo Comitê Assessor de Pesquisa da PROPP.

14- DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE NÃO CUMPRIREM AS EXIGÊNCIAS DESTA EDITAL.

Continuação...

14.2 A cópia deste edital poderá ser obtida na PROPP, entre 10 e 16 horas, na sala 305. Para obter cópia dos formulários (fichas de inscrição, modelo de projeto de pesquisa e modelo do relatório parcial) trazer disquete virgem ou executar o download pela Home Page da PROPP, cujo endereço é <http://www.propp.ufjf.br>.

14.3. INFORMAÇÕES:

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - UFF

Rua Miguel de Frias, 09 - 3º Andar - Sala 305 - Icaraí

Tel: 620-8080 Ramais: 210 e 280

Tel: 620-6419 - FAX: 621-2249

E-mail: pesquisa@propp.ufjf.br

Horário: 10 às 16 horas.

JESUS DE ALVARENGA BASTOS
Pro-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

